



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0225/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **Comissão Especial do Agronegócio os advogados VANESSA ANDRADE MEDINA, OAB/BA 74152; GABRIEL JOSEPH ANDRADE COUTO BERTSCHY, OAB/BA 76303.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de junho de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA